

# Rejeição 232

## Descrição

IE do destinatário não informada

## Regra de validação SEFAZ

Quando o for emitida uma NF-e para Destinatário, identificado como Isento ou Não Contribuinte, que possui Inscrição Estadual (IE) ativa no seu Estado (UF) e essa não for informada em seus Dados, será retornado a rejeição "232 - IE do destinatário não informada".

## Possível Solução ERP

Acessar ERP> Selecionar a nota > CTRL+SHIFT+D> CTRL+F> IDCLIFOREMP> Verificar no cadastro do cliente como está a situação da I.E. Após, consultar no [Cadastro Centralizado do Contribuinte](#) ou [Sintegra](#), informando o CNPJ para verificar se o cliente possui ou não a I.E > Se possuir informar a I.E. no cadastro do cliente e na aba fiscal atualizar para SIM no campo contribuinte de ICMS. Abrir novamente a nota fiscal de saída > alterar o cliente para um código aleatório e depois retornar para o código do cliente original > finalizar a nota.

---

Revisão #1

Criado 27 May 2024 17:01:31 por Matheus Chrispim

Atualizado 27 May 2024 17:06:23 por Matheus Chrispim